



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 894/2009, de 08 de Junho de 2009.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Autarquia Educacional do Araripe – AEDA.

**Art. 2º** - O referido Convênio, tem por objeto a cooperação técnica educacional e cultural, entre as convenentes, com vistas ao desenvolvimento de projetos, programas, ações, eventos e atividades de educação complementar voltadas para o oferecimento de estágios aos alunos do Curso de Agronomia, que estudam no Campus da Conveniada, o referido estágio será coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 08 de Junho de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA  
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: [pmararipe@yahoo.com.br](mailto:pmararipe@yahoo.com.br) SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)